



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

INDICAÇÃO Nº 1058/94

"Solicita sinalização visual do entroncamento da Rodovia Raposo Tavares com Avenida João Pessoa"

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal as devidas providências visando melhorar a sinalização visual do entroncamento da Rodovia Raposo Tavares, com Avenida João Pessoa, acesso à EEP56. Horácio Manley Lane.

JUSTIFICATIVA: Com a ocorrência de diversos acidentes envolvendo estudantes e moradores da região, referido entroncamento já está por merecer uma atenção especial do setor competente da municipalidade, inclusive com a presença da Guarda Civil Municipal, nos horários mais problemáticos de entrada e saída de escolares.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de Freitas, 07 de outubro de 1994.


José Carlos Baroni Garcia

Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Estado de São Paulo - Caixa Postal 80 - CEP 18130-000 - Tel./Fax: (011) 425-7458

INDICAÇÃO Nº 1152/94

"Solicita mudança de ponto de parada de ônibus."

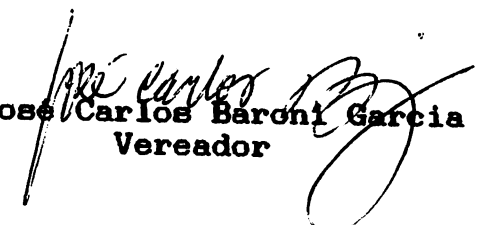
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Considerando que o ponto de parada de ônibus, localizado no Jardim Villaça, altura do trevo, sentido Mailasqui, vinha atendendo de maneira satisfatória aos usuários;

considerando que a recente mudança de localização do referido ponto não agradou aos usuários que em dias de chuva ficam à mercê da lama que se acumula no local, além do fato de que essa alteração não significou a melhoria das condições de conforto e segurança do ponto anterior.

O vereador que a este subscreve INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de se remover o ponto acima citado para seu antigo local, e mais, que ele seja dotado de estrutura capaz de oferecer conforto e segurança aos usuários do transporte coletivo, aos moldes da existente nos pontos do lado oposto da pista.

**Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes de
Freitas: 02 de Dezembro de 1994.**


José Carlos Baroni Garcia
Vereador